



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1262/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA
PENSIONISTA LENIRA RIBEIRO DA
SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 54 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e o artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Pensionista **LENIRA RIBEIRO DA SILVA**, Viúva de Vilmar Jose da Silva, que a pensão concedida pela Portaria nº 25570/2013, fica regulada pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021, os proventos que vinha percebendo no cargo de Operário, Padrão I, Classe D, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 23058/2012, que são: 10% (dez por cento) relativo a 10(dez) anuênios de 1% (um por cento); 10% (dez por cento) relativo a 05 (cinco) anuênios de 2% (dois por cento); 15%(quinze por cento) de Gratificação Adicional, resultando a **PENSÃO** no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:26:36 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:49:55 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022